UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI
Diretoria de Pesquisa - DPq

CURSO: Serviço Social

TÍTULO do Projeto de Pesquisa:

POLÍTICAS SOCIAIS E PRISÃO: uma avaliação da política de execução penal.

TÍTULO do Plano de Estudo do Discente
Política de Saúde nas prisões: garantia ou violação de direitos?

Orientador: Lobelia da Silva Faceira

Candidato a Bolsa de Iniciação Científica: Thais de Oliveira Azevedo

Rio de Janeiro – RJ
Março / 2020

PLANO DE ESTUDO

1. Contextualização do tema

O presente plano de trabalho está articulado a pesquisa intitulada *Políticas Sociais e Prisão: uma avaliação da política de execução penal*, que tem a proposta de "analisar a de avaliar as políticas setoriais de educação, trabalho, saúde e assistência social inseridas no contexto prisional, sendo perpassadas pela concepção de cidadania e, contraditoriamente, pela perspectiva positivista implícita no contexto das prisões" (FACEIRA, 2018).

A instituição prisão, criada entre os séculos XVII e XVIII, constituiu-se como um dos mais eficientes mecanismos de controle social e coerção. Advinda de um período histórico específico, compreendido entre o Feudalismo e a transição para o modo de produção capitalista, é somente no século XIX que a instituição prisão melhor se delineia, dotando-a com a penalidade de detenção.

As prisões funcionam seguindo a "lógica da disciplina", o que significa dizer que pertencem a uma engendrada estrutura que se exerce seguindo uma "codificação que esquadrinha ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos", através do "controle minucioso das operações do corpo", buscando impô-lo "uma relação de docilidade-utilidade". (Foucault, 1987: 164).

A prisão como instituição social é organizada para proteger a sociedade contra perigos intencionais, tendo como foco principal à disciplina, a punição e manutenção da segurança, sendo caracterizada por uma rotina institucionalizada e massificada, muitas vezes, considerada e definida como um local de residência e trabalho. Esse espaço físico fechado representa para os presos à tranca, a massificação de comportamentos e uma adaptação de seus hábitos e costumes, disciplinando horários e institucionalizando uma rotina.

Conforme propõe Foucault (1987), devemos compreender as relações de luta e de poder; assim entenderemos as leis, as relações sociais e as construções arquitetônicas, onde se encontram explícitas as relações de poder e de domínio. A disciplina é utilizada nas diversas instituições sociais – como as fábricas, escolas e, principalmente, nas prisões - como forma de

coerção para a produção de sujeitos dóceis e úteis, ou seja, a força de trabalho precisa ser controlada em benefício do capital. O poder disciplinar utiliza instrumentos como o olhar de vigilância e hierarquia, a sanção normalizadora e a combinação do sistema duplo de gratificação e sanção.

Este processo também é apresentado por Augusto Thompson (2002), em sua famosa obra "A questão penitenciária", que fala do fenômeno "prisionização", constituindo um processo de socialização diferente dos padrões e valores sociais considerados "normais". Ou seja, a "prisionização" configura-se pela incorporação pelos indivíduos dos comportamentos e modos de sociabilidade inerentes à prisão, sendo considerada inaceitável dentro dos padrões sociais dos indivíduos em sociedade livre.

A proposta do plano de estudo é pensar a execução penal no estado do Rio de Janeiro, problematizando as prisões como espaço de custódia e "tratamento", como esfera de privação de liberdade, mas de efetivação de políticas públicas de atendimento à população carcerária, reconhecendo os direitos sociais.

No cenário contemporâneo, as prisões constituem uma instituição, que possui os objetivos de custódia e "tratamento", caracterizando-se por um espaço de contradições e tensões entre as propostas de um Estado Democrático de Direito - instituído pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela Lei de Execução Penal -, e a presença da disciplina, manutenção da ordem e segurança como mecanismos centrais do processo de custódia.

A Lei de Execuções Penais (LEP) e as normativas no âmbito do sistema penitenciário estabelece, no seu artigo 11, o direito dos presos às formas de assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Nesse sentido, a LEP ressalta um novo olhar sobre esses indivíduos como sujeitos e cidadãos de direitos, considerando os elementos necessários a reconstrução de suas vidas.

O presente plano de estudo tem a proposta de analisar as contradições implícitas a execução da política setorial de saúde no âmbito da execução penal, problematizando a perspectiva da universalidade, integralidade e equidade da saúde nas prisões.

2. Principais Objetivos

2.1. Objetivo geral

Analisar a política de saúde no âmbito da execução penal, a partir de uma revisão de literatura e do estudo do Modelo de Gestão para a Política Prisional e do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2019), problematizando seus avanços e desafios frente ao cenário contemporâneo.

2.2. Objetivos específicos

- ✓ Ler e estudar os principais autores da perspectiva marxista e da criminologia crítica, que abordam o debate da historicidade das prisões no âmbito da sociedade capitalista.
- ✓ Identificar a concepção de saúde utilizada no âmbito da execução penal.
- ✓ Verificar a integralidade entre as Secretarias de Estado de Saúde e Secretarias Estado de Administração Penitenciária.
- ✓ Problematizar a política setorial da saúde a partir de uma análise do texto legal e das suas restrições frente ao contexto prisional.

3. Principais Atividades

- ✓ Leitura das legislações e referenciais teóricos – a partir do referencial teórico metodológico marxista – da Política de Saúde no cenário brasileiro contemporâneo.
- ✓ Leitura e análise dos dados qualitativos e quantitativos da saúde no Modelo de Gestão para a Política Prisional e no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2019).
- ✓ Participação no grupo de estudos e pesquisa sobre privação e restrição da liberdade.
- ✓ Preparação do relatório parcial das atividades desenvolvidas.
- ✓ Apresentação dos resultados parciais em fóruns acadêmico-científicos e, especificamente, na Semana de Iniciação Científica/ UNIRIO.

4. Metodologia

A pesquisa social proposta é de natureza bibliográfica, uma vez que o processo de investigação está centralizado na análise das políticas sociais no âmbito da execução penal, a

partir dos textos legais e documentos da Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). A investigação será constituída seguintes etapas metodológicas interdependentes:

1. Leitura da legislação referente a política setorial de Saúde, especificamente, dos direitos previstos nas respectivas legislações para a população carcerária.
2. Leitura dos dados referentes a saúde da população carcerária nos documentos: Modelo de Gestão para a Política Prisional e Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2019).
3. Análise da documentação.
4. Participação em grupo de estudo e pesquisa
5. Elaboração de relatório parcial da pesquisa

No processo de interpretação dos dados focalizar-se-á o estudo dos textos, leis e documentações, articulado ao arcabouço teórico da pesquisa, analisando os seguintes eixos de análise: definição da política setorial de Saúde no âmbito da execução penal; perspectiva de acesso dos presos à respectiva política setorial; contradições e mediações no processo de operacionalização da política de Saúde nas prisões, com relação aos princípios da universalidade, integralidade e equidade.

5. Cronograma agosto de 2020 a julho de 2021

Atividades	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.
Levantamento bibliográfico e pesquisas complementares.	x	x	x	x	x							
Leitura do Modelo de Gestão para a Política Prisional e do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias	x	x	x	x	x							
Participação no grupo de estudos e pesquisa.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Organização, análise dos dados e preparação de resumos para submissão em fóruns de divulgação científica.							x	x	x	x	x	x
Apresentação dos resultados em eventos científicos e acadêmicos diversos.					x							x
Preparação do relatório parcial das atividades desenvolvidas.									x	x	x	x

6. Resultados Esperados

✓ Conclusão do relatório parcial da pesquisa e divulgação dos resultados da mesma em diversos eventos científicos.
✓ Publicação de artigos científicos e apresentações em eventos científicos.
✓ Participar do Fórum Permanente de Saúde do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro.

7. Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL. **Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal).**

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS. **Modelo de Gestão para a Política Prisional.** Brasília: 2016.

DRAIBE, Sônia. As políticas sociais e o neoliberalismo – reflexões suscitadas pelas experiências latinoamericanas. In: **Revista USP (Universidade de São Paulo)**, São Paulo, 1996.

FACEIRA, Lobelia da Silva. **Políticas sociais e prisão: uma avaliação da política de execução penal. Projeto de pesquisa.** Chamada CNPq N º 09/2018 – Bolsas de Produtividade em Pesquisa.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir – História das violências nas prisões.** Tradução de Raquel Ramalhete, 13 ed. RJ, Petrópolis: Vozes, 1987.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.** Brasília: 2019.

SÁ, Geraldo Ribeiro de. **A prisão dos excluídos: origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade.** Juiz de Fora: Ed. da Universidade Federal de Juiz de Fora, 1996.

SADER, E. & GENTILI, P. (orgs.) **Pós-neoliberalismo – as políticas sociais e o Estado democrático.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária.** 5ª Ed. Rio de janeiro: Forense, 2002.

WACQUANT, Löic. **As prisões da miséria.** Paris: Raisons d' Agir. 1999.